



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2025/2006

Ementa

CONCEDE AO SERVIDOR LUIZ ANHOLON, ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-4, DO QPL, GRATIFICAÇÃO DE 40% DE SEU VENCIMENTO-BASE, A PARTIR DE 29 DE AGOSTO DE 2006.

Data da Norma

31/08/2006

Data de Publicação

06/09/2006

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 2.025, DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Concede ao servidor LUIZ ANHOLON, Assistente Parlamentar II, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, a partir de 29 de agosto de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor LUIZ ANHOLON, Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, gratificação de 40% de seu vencimento-base, nos termos do artigo 98, inciso V, da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 29 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

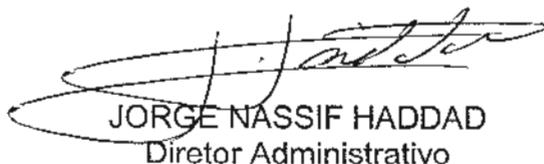


JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta e um de agosto de dois mil e seis (31/08/2006).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 06/09/06 *Ma*